



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 266/16 - DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Autógrafo nº 53 – 15/03/2016
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/16 – 10/03/16
Autoria do Executivo Municipal

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 240/14, QUE
DISPÕE SOBRE O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

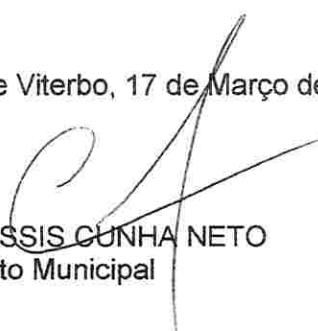
Art. 1º Fica alterado a redação do art. 16, da LC 240/14 de 17 de Dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - O decreto de que trata o parágrafo único, do artigo 13, declarará para fins de lançamento do imposto, a correção anual aplicável, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 17 de Março de 2016.


CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal